



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Projeto de Lei nº. 26/2010

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Castro

Parecer jurídico

O Projeto apresentado atende aos disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, com relação à concessão de reajuste salarial, conforme o INPC do período, na data base de 1º de abril, além de atender a dispositivo constitucional que assegura a revisão geral anual, Art. 37, X, CF/88.

O Impacto Orçamentário-Financeiro demonstra que as despesas com pessoal encontra-se dentro dos limites estabelecidos em lei e que, com a concessão do reajuste que ora apresenta-se, não ultrapassará esses mesmos limites.

Ante a obrigatoriedade de concessão de reajuste anual e a possibilidade de concessão do referido reajuste sem que sejam ultrapassados os limites de despesa estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos possível a aprovação do Projeto apresentado.

É o parecer.

Castro, 13 de abril de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548